



# REGULAMENTO DE SORTEIO

## 1. OBJETO

O presente regulamento tem como objeto estabelecer as normas para a premiação no sorteio de ingressos do evento presencial, CONARH 2025, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2025, no São Paulo Expo, Pavilhões 4 a 8, localizado na Rodovia dos Imigrantes, 1,5 km - Vila Água Funda, São Paulo – SP. O sorteio será realizado dia 28 de julho de 2025 e o resultado será informado por meio do e-mail preenchido pelo participante no formulário de participação do sorteio.

Serão 4 (quatro) ingressos “Congressista”, que permitem o acesso ao auditório Alelo, às arenas de conhecimento e à feira nos três dias de evento, e 70 (setenta) ingressos “Visitante”, que contemplam o acesso às arenas de conhecimento e à feira em um dia de evento, **à escolha do(a) ganhador(a).**

## 2. PARTICIPAÇÃO

a) Poderão participar do sorteio apenas pessoas físicas que realizarem sua inscrição no link: <https://gestaorh.metadados.com.br/ingressos-conarh>, divulgado no site e mídias sociais da Metadados.

b) A participação no sorteio abrange todo o território nacional, sendo válidas somente as inscrições realizadas a partir de 14/07/25 às 08h até 28/07/2025 às 10h.

c) Todos os inscritos terão a mesma chance de ganhar, não sendo ligada à quantidade de vezes que a inscrição foi feita.

d) Não poderão inscrever-se, concorrer, nem participar do sorteio os colaboradores das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização deste sorteio: funcionários, executivos, diretores da promotora e/ou organizadora.



### 3. APURAÇÃO DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO SORTEADO

A apuração do sorteio e a divulgação do nome do sorteado ocorrerão no dia 28 de julho de 2025, por meio do endereço de e-mail cadastrado na inscrição. Todos serão notificados se ganharam ou não o prêmio.

a) A pessoa ganhadora do ingresso será acionada por meio dos contatos informados no momento da inscrição, podendo ter seu nome divulgado nas redes sociais (Instagram, Facebook e LinkedIn) e demais veículos da Metadados.

### 4. ENTREGA DO PRÊMIO

a) Será encaminhado via e-mail 1 (um) voucher válido para inscrição individual, junto com as orientações de cadastro no site do evento.

b) A inscrição e utilização do voucher são de responsabilidade exclusiva do(a) ganhador(a), bem como garantir o preenchimento até a **data limite de 01/08/2025** no site: <https://register.jalanlive.com/conarh2025>

c) Os sorteados não poderão trocar o prêmio por valor em dinheiro ou por outra modalidade de ingresso. Assim, nos termos do regulamento do sorteio, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretratável o compromisso de entrega do prêmio acima descrito.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela promotora Metadados.

b) A promotora não poderá ser responsabilizada por inscrições atrasadas, informações preenchidas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas, seja no formulário para participação do sorteio, seja no site oficial para resgate do ingresso caso venha a ser premiado, que tornem impossível a participação no sorteio e/ou no evento.

c) A promotora não se responsabiliza por nenhuma falha técnica, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

d) A promotora não se responsabiliza por nenhum custo de viagem, alimentação ou hospedagem necessários para a viabilização da participação do premiado presencialmente no evento, sendo estes de responsabilidade do(a) ganhador(a) do sorteio.

e) A participação neste sorteio implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

Caxias do Sul, 14/08/2025.